



S. João da Madeira
Câmara Municipal

**Contratação a termo resolutivo certo de 2 Assistentes Operacionais
para exercerem funções de auxiliar no sector dos jardins**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do artº 38º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo (sazonal) com início a 04 de Junho e termo a 03 de Setembro do presente ano, com os trabalhadores abaixo indicados, com o vencimento mensal líquido de € 485,00, correspondente à 1ª posição da categoria e ao 1º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas:

Augusto dos Santos Gomes

Mário Henriques da Rocha

Município de S. João da Madeira, 05 de Junho de 2012

O Vice-Presidente da Câmara

Rui Costa